

*Amazoniar*



**Por uma Amazônia  
livre de grilagem**



**IPAM**  
*Amazônia*

# Sumário

<b>Editorial .....</b>	<b>p. 1</b>
<b>Grilagem na Amazônia brasileira .....</b>	<b>p. 2</b>
<b>Consequências .....</b>	<b>p. 6</b>
<b>Soluções .....</b>	<b>p. 11</b>
<b>Outros recursos .....</b>	<b>p. 17</b>

# Combater a maior causa do desmatamento ilegal no território amazônico é possível

Falar da Amazônia é, antes de tudo, falar do sentido de pertencimento e cuidado que todos nós – amazônidas ou não – temos com o planeta. Cuidar de uma das maiores florestas do mundo é vital para todos. Povos indígenas e comunidades tradicionais vêm exercendo um papel essencial na sua proteção e, conseqüentemente, na continuidade da vida sobre a terra. Essas populações precisam ter seus territórios e direitos garantidos. Infelizmente, os povos da Amazônia e a conservação de sua rica floresta e sociobiodiversidade estão ameaçados por conta da **grilagem**. Atualmente, a invasão de terras e florestas públicas por grileiros é a **maior causa do desmatamento ilegal na região**.

Estudos do IPAM (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia) [1] mostram que **metade do desmatamento do bioma, entre 2019 e 2021, ocorreu em terras públicas. Uma verdadeira espoliação do patrimônio público do povo brasileiro**. Esse crime se desdobra em uma série de problemas, incluindo o acirramento da crise climática e o aumento da violência contra populações tradicionais e originárias. **É responsabilidade de todos combater a grilagem**. A boa notícia é que há várias propostas de soluções na mesa e todos – setor público, privado e sociedade civil – podem contribuir.

Para desvendar como a grilagem ocorre na prática, quais são seus impactos na Amazônia e no mundo, e o que pode ser feito para combater esse crime, o **Amazoniar** fez um levantamento dos estudos sobre o tema e produziu uma série de vídeos [2], com cinco episódios. O material foi feito para que você possa entender a grilagem, desde sua definição até as ações para o combate dessa prática ilegal. Assim, o que queremos com esta cartilha é fortalecer o entendimento coletivo sobre a grilagem e oferecer os caminhos para quem quiser se aprofundar ainda mais no tema.

O Amazoniar carrega em todos os seus esforços a democratização da informação e ampliação dos diálogos sobre a Amazônia, que considera elementos chave para a conservação do bioma. Precisamos conversar mais sobre o que acontece no nosso planeta, país, estados, municípios e comunidades. Esse diálogo pode nos ajudar a mudar narrativas e seguir incentivando a busca coletiva por soluções para fortalecer o combate à grilagem e reduzir o desmatamento. Juntos, podemos contribuir para um futuro sustentável. Vamos começar?

**Equipe do Amazoniar**



# Grilagem na Amazônia brasileira

## O que é grilagem?

*gri.la.gem*

Aposseamento de terras mediante falsos títulos de propriedade. Uma das maiores causas do desmatamento ilegal na Amazônia.

## Da caixinha de grilos ao Cadastro Ambiental Rural

A grilagem é um crime antigo. Sua origem remonta aos tempos do Brasil Império (1822-1889). Naquela época, pessoas colocavam um documento falso de propriedade dentro de uma caixa com grilos para dar ao papel um aspecto antigo. Os insetos roíam as bordas das folhas e suas fezes lhes davam uma cor amarelada. Uma vez “envelhecido” pelos grilos, o documento dava a impressão de verdadeiro, o que facilitava o seu reconhecimento. Assim, ficava permitida a ocupação ilegítima e ilegal de determinada área.

De lá para cá, os grilos deixaram de ser usados. Mas a prática continua, só que agora mais moderna. Infelizmente, os grileiros de hoje usam o SICAR (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural) para declarar, de modo fraudulento, terras públicas como propriedade privada. Essa declaração é feita por meio do CAR (Cadastro Ambiental Rural). O CAR é uma conquista do Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/12) [3]. Ele desempenha um papel fundamental na gestão ambiental de propriedades rurais, mas não é um instrumento fundiário, ou seja, não serve como prova de que uma pessoa é dona da área declarada no SICAR. Pelo contrário, o CAR tem a ver com a conservação ambiental: é um registro público obrigatório que envolve o uso sustentável de uma propriedade rural e de seus recursos naturais.

O CAR é um documento autodeclaratório. O proprietário tem que indicar a extensão georreferenciada (nos mapas oficiais) da propriedade que está autodeclarando. A partir daí, é construído um mapa da área e o proprietário recebe um cadastro provisório. Este é um passo importante, mas não o último, para se produzir na área e para se ter acesso a crédito financeiro. O passo seguinte é a validação do CAR. O cadastro é analisado por uma equipe técnica do governo (federal ou estadual) ou por um sistema de análise automática e, depois, validado ou não. A validação é a última etapa para confirmar a idoneidade da declaração do cadastro. Infelizmente este processo tem sido muito lento. E é justamente essa lentidão que permite o uso

indevido do CAR por grileiros para tentarem legitimar a posse de terras públicas. Sem a validação, o CAR passa a ser usado como se fosse um instrumento fundiário. Algo que tem sido aceito por muitos compradores de terras e até bancos como instrumento de comprovação de propriedade.

Pesquisas do IPAM [4] mostram que, até o fim de 2020, mais de 18 milhões de hectares de florestas públicas não destinadas estavam declarados no SICAR, de forma ilegal, como propriedades particulares. Essas florestas são as mais atingidas pela grilagem atualmente. Elas somam 56,5 milhões de hectares, são de domínio dos governos estaduais ou federal, e aguardam pela destinação para uma categoria fundiária, como determinado pela Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei 11.284/06) [5]. Por esta lei, essas florestas devem ser destinadas para conservação ou uso sustentável de seus recursos, em especial pelas populações originárias e tradicionais.

Atualmente, pessoas e empresas dificilmente entram em áreas para grilar sem saber que são públicas. Na maioria das vezes, os grileiros fazem um levantamento para identificar as características da terra – por exemplo, se é plana, com fácil acesso à água e à estrada. Escolhido o lugar, começa o ciclo: 1) entram na área, usando o CAR como um suposto documento comprovação de propriedade; 2) desmatam a floresta; e então 3) iniciam um processo parecido com a especulação imobiliária, com o objetivo de vender a terra desmatada para outros fins, em especial para a pecuária. Para se ter uma ideia, mais de 70% dos desmatamentos em florestas públicas não destinadas são transformadas em pasto para gado.

A grilagem na Amazônia aumentou significativamente com o enfraquecimento da fiscalização ambiental de 2018 a 2022 [6]. Isso se reflete na defasagem entre a força de trabalho dos órgãos ambientais e o número de cadastros para analisar e validar. Dados do Climate Policy Initiative [7] revelam essa situação a partir da proporção entre os registros de CAR com análise concluída e o total de cadastros aguardando validação pelos Estados: até agora só 2% foram validados. Entre os nove Estados amazônicos, apenas Mato Grosso apresentou uma taxa de conclusão maior do que 5%.

Estado	Registros de CAR com análise concluída	% equivalente do total de CAR autodeclarado no Estado
Acre	875	2%
Amapá	0	0%
Amazonas	269	0,4%
Pará	7.379	2,5%
Rondônia	6.543	4,4%
Roraima	0	0%
Tocantins	0	0%
Mato Grosso	7.909	6,1%
Maranhão	3.396	1,2%

Tabela 1: Número de CAR com análise concluída por Estado (Fonte: Climate Policy Initiative 2022)

Segundo o relatório, entre os desafios para concluir a validação dos cadastros estão: as elevadas taxas de reanálise, uma vez que cada CAR pode exigir mais de dez verificações até completar um ciclo de avaliação; e as dificuldades de contato com os proprietários, que precisam estar à disposição para responder o órgão competente, seja para corrigir ou complementar dados do cadastro.

Além do aumento dos registros de CAR fraudulento no sistema, outro fato que ilustra o avanço da grilagem é que as áreas declaradas apresentam tamanhos cada vez maiores. Uma nota técnica do IPAM [8] mostra que cerca de 44% do CAR que estão declarados sobre florestas públicas não destinadas tem mais de 1,5 mil hectares. De acordo com os pesquisadores, este tamanho dos registros de CAR declarados consiste em “um forte indício [de] que a grilagem esteja ligada a ações de grupos capitalizados e organizados que buscam, cada vez mais, ocupar grandes frações de terra pública”.

Vale destacar que a grilagem tem altos custos: estima-se que são necessários entre 800 e 2 mil reais para desmatar cada hectare de floresta na Amazônia [9], ou seja, um desmate de 100 hectares poderia custar até 200 mil reais. Para a média das áreas que vêm sendo declaradas no CAR sobrepostas a florestas públicas, o preço seria de até 3 milhões de reais para derrubar a vegetação antes de conseguir colocar ilegalmente a terra à venda. Apesar das cifras, o enfraquecimento da fiscalização no país nos últimos anos acabou agravando a ilegalidade na região.



*Créditos: Victor Moriyama / Amazônia em Chamas*

Em nota técnica, o IPAM e a Abrampa sugerem cinco critérios [10] para priorizar e acelerar a validação de CAR que estejam sobrepostos a áreas públicas, evitando penalizar cadastros regulares por engano. Eles são:

1

### **Prioridade para terras indígenas, quilombolas e unidades de conservação**

Se um cadastro apresenta sobreposição a esses tipos de terras, é seguro cancelá-lo com urgência, segundo a nota. Quando há sobreposição com unidades de conservação, o IPAM e a Abrampa aconselham verificar se há pendência de desapropriação por parte do poder público.

2

### **Recorte temporal**

A nota recomenda a priorização da revisão de CAR registrado a partir de janeiro de 2012. Atualmente, duas leis dispõem sobre a regularização fundiária da Amazônia: a Lei 11.952/2009 [11] e a Lei 13.465/2017 [12]. A primeira – no artigo 38, parágrafo único – admite a regularização de um título mediante pagamento, no caso de ocupações ocorridas até dezembro de 2011. A razão deste critério reside no fato de que o invasor de florestas públicas já teria informação suficiente, em 2012, sobre a ilegalidade da invasão que estaria cometendo.

3

### **Grandes imóveis**

Nos casos de CAR com sobreposição a terras públicas com mais de 1.500 hectares, é possível concluir que a área não é utilizada para agricultura familiar ou de subsistência. Desta forma, cadastros de grandes imóveis poderiam ser cancelados ou suspensos com segurança.

4

### **Evitar regiões com conflitos fundiários**

Especialistas do IPAM e da Abrampa recomendam evitar áreas onde há conflitos fundiários, já que esses casos requerem uma análise individualizada.

5

### **Conhecer especificidades regionais**

Sempre que possível, é necessário verificar as características específicas da região antes de suspender ou cancelar um cadastro.

## Consequências

# A grilagem ameaça a vida e agrava a mudança climática não só no Brasil, mas no mundo todo

A falsificação de documentos para a apropriação ilegal de terras públicas é apenas o primeiro de uma série de problemas sociais, ambientais e econômicos atrelados à grilagem. Como a maior causa do desmatamento ilegal na Amazônia, esse crime contribui significativamente para o desequilíbrio climático, provocando impactos como:

### 1. Ameaça à sociobiodiversidade da Amazônia



*Créditos: Hernani Oliveira*

A Amazônia abriga mais da metade da biodiversidade de todo o planeta e a destruição da floresta pelo desmatamento representa, portanto, uma ameaça à fauna, à flora e às populações que a habitam – como os povos indígenas, comunidades tradicionais e pequenos produtores – e, em última instância, coloca em risco o bem-estar da humanidade devido aos efeitos das mudanças climáticas.

## 2. Aumento das emissões de gases de efeito estufa



*Créditos: Matthew TenBruggencate / Unsplash*

O desmatamento libera na atmosfera, em forma de gás, o carbono que a vegetação natural armazena acima e abaixo do solo. O dióxido de carbono é um dos gases do efeito estufa – fenômeno natural que garante a manutenção de uma temperatura habitável na Terra. Mas, acabou virando símbolo de um problema: o aumento da concentração de CO<sub>2</sub> e outros gases na atmosfera, devido a atividades humanas como o desmate e a queima de combustíveis fósseis, causa o aquecimento global e eleva as temperaturas para além de níveis saudáveis à vida. Um planeta mais quente enfrenta desafios como o aumento do nível do mar e a maior frequência e intensidade de eventos climáticos extremos. Estima-se que a extensão de florestas públicas não destinadas na Amazônia armazena um estoque de sete bilhões de toneladas de carbono – quase um ano de emissões globais [13]. Assim, acabar com a grilagem e reduzir o desmatamento da floresta amazônica são ações fundamentais para que o Brasil possa honrar com seus compromissos climáticos, reduzindo as emissões de gases, e, assim, ajudar a frear o aquecimento global.

Em 2015, durante a COP21, a 21ª Conferência do Clima das Nações Unidas, o Brasil foi um dos 196 países que adotaram o Acordo de Paris [14] – tratado internacional sobre mudanças climáticas que tem como objetivo limitar o aumento da temperatura média do planeta em 1,5°C acima níveis pré-industriais até o final do século 21. Para isso, cada país se responsabiliza por estabelecer, de acordo com o seu cenário econômico, as suas próprias metas – chamadas de

Contribuição Nacionalmente Determinada (ou NDC, na sigla em inglês). Em setembro de 2023, o Brasil anunciou na 78ª Assembleia Geral das Nações Unidas a atualização de seu compromisso de reduzir a emissão de gases do efeito estufa de 37% para 48% até 2025, e destacou a meta de zerar o desmatamento até 2030 [15]. Os países devem apresentar suas metas climáticas para 2035 até ano que vem (2025).

### 3. Mais insegurança alimentar e prejuízos na produção agrícola



*Créditos: Na Lata*

A segurança alimentar global – ou seja, o direito à alimentação em quantidade e com qualidade para manter uma vida saudável – corre grande risco com o avanço da grilagem na Amazônia. A conservação da floresta é uma condição para a continuidade do setor agrícola. A Amazônia presta serviços ambientais e ecológicos essenciais: além de garantir a qualidade do solo, dos estoques de água doce e a manutenção do equilíbrio climático, ela é fundamental para equilibrar o ciclo das chuvas, que irrigam a agricultura brasileira.

De acordo com estudo realizado pelo IPAM e pelo Centro de Pesquisa em Clima Woodwell [13], o Brasil perdeu 28% de sua área agrícola na região de transição entre a Amazônia e o Cerrado devido às mudanças climáticas. A projeção dos especialistas é que cerca de 50% dessa área deixará de ter o clima ideal para plantio até 2030, chegando a 74% até 2060.

Quanto menos estrutura se tem para combater as mudanças climáticas, maior é o risco de insegurança alimentar. Na Amazônia Legal, mais da metade dos municípios

vivem com alto grau de vulnerabilidade à insegurança alimentar por não terem as condições e a infraestrutura para enfrentar a crise climática. Uma reportagem do InfoAmazonia [16] divulga que 62% dos municípios estão em risco e a Amazônia é a região mais afetada do Brasil.

Isso também tem um grande impacto econômico. Estudo publicado pela revista científica Nature Communications [17] mostra que a alteração do regime de chuvas, devido ao desmatamento da Amazônia, reduz a produtividade e o rendimento dos produtores. “Sem uma política eficaz de combate ao desmatamento, as perdas para produção de soja até 2050 podem ser de R\$ 32,2 bilhões. Já para a produção de carne, nós teríamos perdas de aproximadamente R\$ 1 trilhão nas próximas três décadas”, destacou um dos autores da pesquisa, em evento promovido pelo OCAA (Observatório de Comércio e Ambiente na Amazônia) em 2021 [18].

#### **4. Maior frequência e intensidade de incêndios e queimadas, com problemas para a saúde pública**



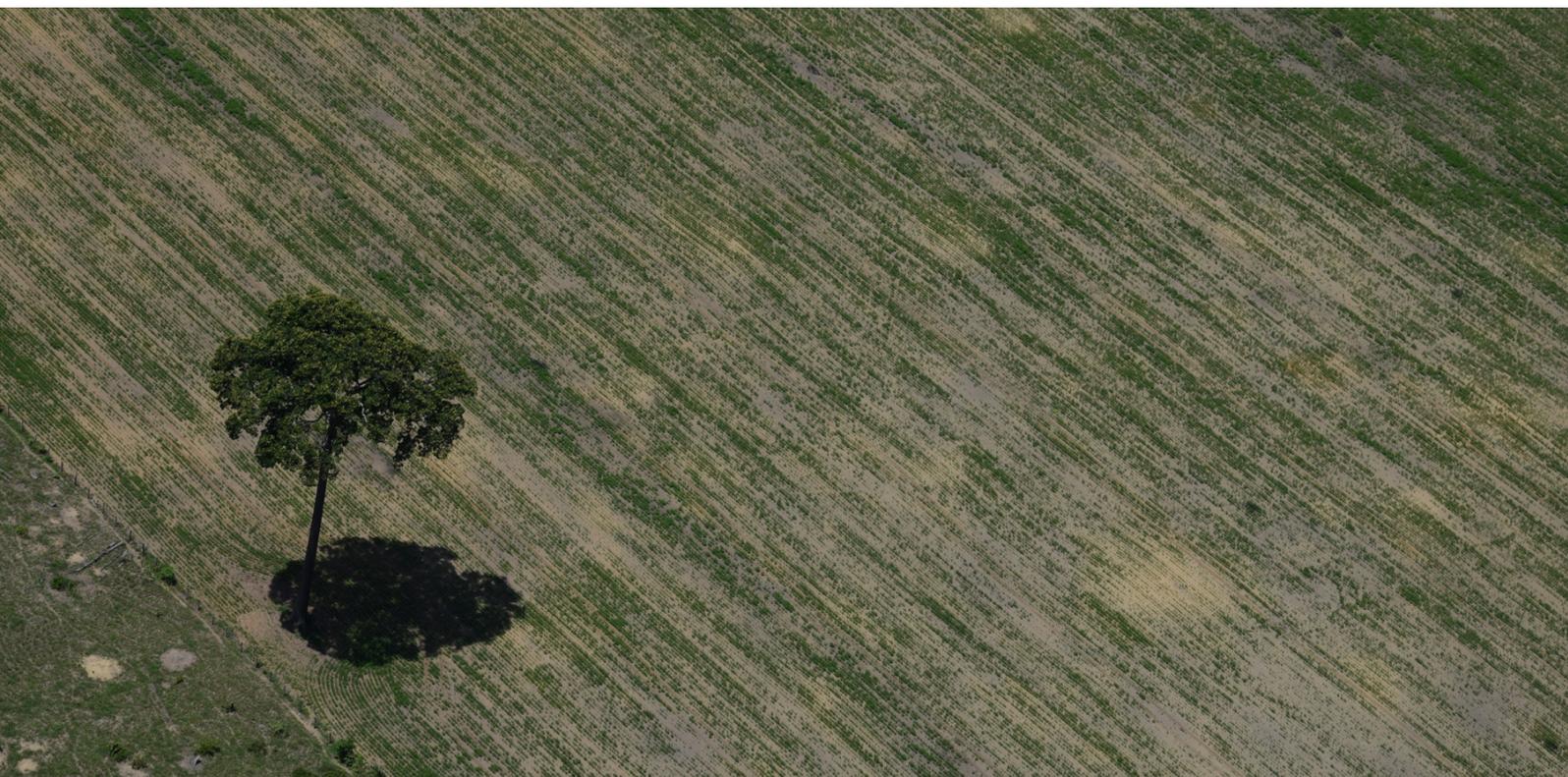
*Créditos: Paulo Brando*

Como a floresta amazônica é um ambiente úmido, o fogo natural ocorre raríssimas vezes na região - a cada 500 anos ou mais. Na estação seca do bioma (entre maio e outubro) e com as mudanças climáticas, a floresta fica mais suscetível ao fogo devido às áreas desmatadas ou degradadas em suas bordas. É o que chamamos de “efeito de borda”: quando a extremidade de uma área de floresta, que serviria para proteger a vida mais adentro da vegetação, vira inflamável ao acumular “material combustível”, formado por folhas e galhos secos, por exemplo. Cientistas do IPAM alertam que o fogo é resultado de ignição humana na maioria das vezes [19].

Um relatório do IPAM, da Human Rights Watch e do IEPS (Instituto de Estudos para Políticas de Saúde) [20] indica que o fogo associado ao desmatamento na Amazônia impactou significativamente na saúde pública na região em 2019. Isso incluiu 2.195 internações devido a doenças respiratórias atribuíveis aos incêndios. Dessas internações, 21% foram de bebês de até um ano de idade e 49% foram de pessoas com 60 anos ou mais. Os pacientes passaram um total de 6.698 dias no hospital por conta da exposição à poluição do ar decorrente do fogo.

O impacto na saúde pública é ainda maior para comunidades em condição de vulnerabilidade, que muitas vezes não têm acesso a instalações de saúde. Além disso, para povos indígenas na Amazônia, o fogo afeta não apenas a saúde, mas também seus modos de vida e subsistência. O desmatamento e os incêndios frequentemente ocorrem em seus territórios ou em seu entorno, afetando o acesso a alimentos, locais sagrados, plantas medicinais e à caça.

## 5. Aproximação de um ponto de não retorno da floresta



*Créditos: Juan Doblaz*

A destruição da floresta vem liberando grandes quantidades de dióxido de carbono. Uma pesquisa publicada na Nature [21] em 2021 indica que algumas partes da floresta já emitem mais carbono do que absorvem. Isso é um grande sinal de que o bioma está se aproximando do ponto de inflexão, também chamado de ponto de não retorno, que marcaria uma mudança na capacidade da floresta de se sustentar e regenerar, podendo transformar a região em grandes áreas degradadas, em vez de um ecossistema fonte de vida para o Brasil e o mundo.

# Todos podem contribuir na luta contra a grilagem

Para acabar com a grilagem, é fundamental que haja ações coordenadas entre setor público, privado e sociedade civil – e não é preciso estar na Amazônia ou perto dela para ajudar. Confira as propostas de soluções do IPAM para a redução da grilagem e do desmatamento.



## Cancelar e prevenir a criação de registros irregulares de imóveis rurais em sobreposição às florestas públicas não destinadas

Ferramenta essencial para a regularização ambiental no Brasil, o CAR (Cadastro Ambiental Rural) vem sendo indevidamente usado por grileiros. O banimento de cadastros fraudulentos da base de dados do SICAR (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural) é a maneira mais imediata de combater a grilagem.

Estudo da iniciativa Amazônia 2030 [22] indica que mais de 100 mil imóveis rurais registrados no sistema nacional estão sobrepostos – como se estivessem mesmo “por cima” – à área de florestas públicas não destinadas na Amazônia. Na prática, uma área quase do tamanho do Uruguai poderia ser protegida da grilagem na região com o cancelamento ou suspensão desses cadastros.

Pelo Código Florestal Brasileiro, a inscrição, análise, suspensão ou o cancelamento de um CAR cabem aos órgãos ambientais estaduais ou municipais. Por isso, para avançar na identificação e cancelamento dos registros irregulares, é preciso que os governos façam uma varredura nas suas bases de dados.

Paralelamente, é fundamental criar mecanismos para impedir novos registros de propriedades sobrepostas às florestas públicas, solução apoiada por setores agrícolas e florestais [23]. Para alcançar tal resultado, os especialistas defendem que o SICAR passe a integrar uma base cartográfica que reúna todas as terras públicas e, a partir disso, seja programado para não permitir que o cadastro seja concluído quando as coordenadas indicadas nos documentos coincidirem com essas áreas.

# 2

## Definir um uso para todas as florestas públicas ainda não destinadas

Atualmente, a Amazônia brasileira tem 56,5 milhões de hectares de florestas públicas não destinadas [24], uma área equivalente ao tamanho da Espanha. Embora a maior parte dessas terras pertençam aos Estados, as sob domínio federal são as mais prejudicadas: concentraram 83% do desmatamento no bioma entre 2019 e 2021 [25].

Para uma redução definitiva da grilagem, é fundamental que os governos estaduais e federal retomem rapidamente os processos de destinação dessas florestas públicas [4]. Em outras palavras, isso significa designar essas áreas, de acordo com suas características, em categorias que permitam sua conservação ou uso sustentável, tal como dita a Lei de Gestão de Florestas Públicas.

Alguns exemplos de destinação são as **unidades de conservação** e as **terras indígenas**, que juntas estocam cerca de 56% do carbono da Amazônia brasileira.

As **unidades de conservação** “garantem às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais de forma racional e ainda propiciam às comunidades do entorno o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis”, explica o dicionário ambiental de ((o))eco [26]. Entre as categorias de unidades de conservação estão, por exemplo, a reserva particular do patrimônio natural; a reserva extrativista; a reserva biológica; o monumento natural; as florestas nacional, estadual e municipal; e a estação ecológica.



As **terras indígenas** desempenham um papel fundamental na manutenção da integridade dos ecossistemas e no combate às mudanças climáticas, pois funcionam como barreiras do desmatamento na Amazônia. De acordo com levantamento da rede MapBiomas de 2022, o desmatamento nessas áreas foi de apenas 1% em 30 anos [27]. As terras indígenas ocupam 13,9% do território nacional e guardam 19,5% da vegetação nativa do país.



Créditos: Na Lata e Rita Albano

Como exemplo da eficácia da destinação das florestas públicas para conservação ou uso sustentável, a expansão das áreas protegidas na Amazônia, entre 2004 e 2006, foi responsável por 37% da redução total (1.34 Mha) do desmatamento no período [28].

Estudos desenvolvidos pelo IPAM e instituições parceiras [29] vêm sugerindo critérios de priorização de destinação para essas florestas, considerando-se suas vocações socioambientais e econômicas. Cabe ressaltar que qualquer proposta técnica estabelecendo prioridades para definição do uso de florestas públicas não destinadas requer uma ampla consulta prévia, livre, informada e participativa das populações envolvidas, em conformidade com o que dispõe a Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho).



## **Fortalecer a fiscalização e a punição aos grileiros**

Em grande medida, o aumento nos índices de desmatamento ilegal na Amazônia nos últimos anos está atrelado à fragilização dos órgãos de comando e controle ambiental da região. Assim, outra ação necessária para combater a grilagem e reduzir o desmatamento imediatamente é reforçar a fiscalização e punir aqueles que estão cometendo e financiando crimes ambientais [30].

De agosto de 2019 a setembro de 2021, esteve em vigor o decreto de GLO (Garantia da Lei e da Ordem), por meio do qual o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e o ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), além de polícias responsáveis pelo combate ao crime ambiental na Amazônia Legal, passaram a responder diretamente ao Exército Brasileiro, perdendo autonomia de suas atuações. Segundo o InfoAmazonia, nesses dois anos, “a média de multas ambientais registradas foi 30% menor do que a dos anos anteriores (2015-2018)” [31].

Cortes orçamentários também contribuíram para o enfraquecimento dos órgãos de comando e controle ambiental. Um exemplo é o que ocorreu com o FNMA (Fundo Nacional do Meio Ambiente): de acordo com um estudo do Inesc (Instituto de Estudos Socioeconômicos) [32], “nenhum centavo dos recursos autorizados no FNMA foi executado” entre 2019 e 2021. O fundo, criado em 1989, dispõe de recursos a serem aplicados por órgãos públicos federais, estaduais e municipais para o uso racional e sustentável dos recursos naturais.

Vale destacar que o Brasil foi um dos pioneiros no fortalecimento da legislação e de políticas públicas que incentivam a proteção do bioma e já mostrou que o

combate ao desmatamento aliado ao crescimento econômico é possível. A eficácia no comando e controle deu resultados com o PPCDAm (Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia). Entre 2004, quando foi implementado, e 2012, o Brasil conseguiu reduzir em 84% o desmatamento na Amazônia. Isso porque os investimentos no Plano foram fundamentais para reforçar as capacidades de fiscalização ambiental nas agências governamentais [33], contribuindo para melhorar o desempenho dos órgãos responsáveis. Mesmo com os resultados positivos, o PPCDAm foi interrompido em 2018 e voltou a ser implementado na Amazônia apenas em 2023. Desde então, os resultados do Plano vêm se traduzindo numa rápida redução dos índices de desmatamento na região.



## **Promover cooperação entre setores para apoiar ações do Poder Judiciário e dos Ministérios Públicos contra a grilagem**

O apoio de institutos de pesquisa e organizações da sociedade civil tem sido fundamental para ações do Poder Judiciário e dos Ministérios Públicos no controle de danos socioambientais no país. O trabalho do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), com apoio do IPAM e do ISA (Instituto Socioambiental), produziu um relatório que revela a dimensão da grilagem e do desmatamento ilegal em 33 terras indígenas na Amazônia. Apresentado em 2021, o documento foi posteriormente encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF) para servir de fonte de dados orientadora de ações da instituição.

Outro exemplo de cooperação é a parceria entre o IPAM e o MPF (Ministério Público Federal), que busca o cálculo da quantidade de carbono emitida devido ao desmatamento ilegal da Amazônia para a reparação de danos climáticos. Uma ação civil pública que estimou a emissão de 1,5 milhão de toneladas de carbono em decorrência de desmatamento ilícito projetou uma compensação 181,3% maior do que seria o valor exigido por danos ambientais locais [34].

Além disso, o MPF e os Ministérios Públicos estaduais também utilizam dados obtidos por meio de tecnologias como os aplicativos de celular Tô no Mapa [35] e Alerta Clima Indígena [36], desenvolvidos pelo IPAM e parceiros para refletir a realidade territorial de povos originários, comunidades tradicionais e agricultores familiares no Brasil. São ferramentas que funcionam sem internet, operadas em tempo real e em campo por populações rurais da Amazônia, e que permitem criar informações georreferenciadas – com indicação dos pontos em mapas oficiais – sobre a grilagem em terras públicas.



## **Criar uma força tarefa nos Estados amazônicos contra a grilagem**

O combate à grilagem também requer um posicionamento dos governos estaduais amazônicos. Uma ação eficaz contra esse crime pode ser a criação de um grupo de trabalho especializado na região, no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal. Formado pelos nove Estados amazônicos – que guardam 56,5 milhões de hectares de florestas públicas não destinadas –, o Consórcio da Amazônia Legal tem como missão “acelerar o desenvolvimento sustentável da Amazônia brasileira de forma integrada e cooperativa, considerando as oportunidades e os desafios regionais” [37].

Como explica o Amazônia 2030 [22], o consórcio expressa no planejamento estratégico [38] para o período de 2019 a 2030 a pretensão de “avançar na construção de uma governança territorial e ambiental coletiva que seja capaz de promover o ordenamento territorial na Amazônia, uma melhor gestão ambiental para a segurança jurídica-fundiária na região e fomentar o compartilhamento de informações territoriais e ambientais entre os órgãos oficiais dos Estados”.



## **Colocar em prática e melhorar mecanismos de rastreabilidade**

Mecanismos de rastreabilidade para, literalmente, “rastrear” e identificar a ligação de produtos com o desmatamento (legal ou ilegal) são uma das grandes demandas do mercado internacional. Dois elementos fundamentais para combater a grilagem e o desmatamento na Amazônia são, portanto, a implementação, colocando em prática medidas já existentes, e o melhoramento contínuo dessas ferramentas. Assim, seria possível acabar com o incentivo à grilagem por parte de mercados e investidores e eliminar o crime das etapas de produção de mercadorias como *commodities* agrícolas e da pecuária – soja, milho e carne, por exemplo.

Muitos estudos comprovam que o Brasil pode continuar suprimindo a demanda global de alimentos e *commodities* sem desmatar. Para isso, várias organizações vêm mapeando boas práticas e investigando formas para aumentar a

produtividade agropecuária dentro das áreas que já foram desmatadas por e para essas atividades [39]. Dados do MapBiomas mostram que a pecuária bovina de baixa produtividade ocupa 73% das áreas já desmatadas na Amazônia, o que representa 63 milhões de hectares. Esse cenário pode ser revertido: segundo uma pesquisa do Imazon [40], é possível triplicar a produtividade média da criação de gado sem desmatar, adotando técnicas já conhecidas.

A diversificação é uma das formas de aumentar a produtividade agropecuária. Um exemplo disso é a agricultura familiar. Os dados mais recentes do Censo Agropecuário [41], de 2017, indicam que o segmento ocupava, na época, cerca de 80 milhões de hectares no país – ou 23% da área total usada pela agropecuária. Mesmo com o menor espaço, a agricultura familiar é responsável por grande parte do fornecimento dos alimentos consumidos nacionalmente, representando 80% do abastecimento de mandioca; 48% do café e da banana; e 42% do feijão. A diversidade traz mais saúde para o solo e para a natureza, além de mais renda para os produtores.



## **Apoiar iniciativas populares para o combate à grilagem**

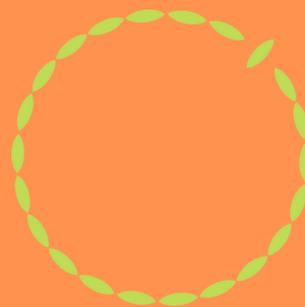
Organizações não governamentais e da sociedade civil que atuam na justiça climática vêm mobilizando iniciativas coletivas para a conservação da Amazônia, incluindo o combate à grilagem. Um exemplo de ação é o PLIP (Projeto de Lei de Iniciativa Popular) Amazônia de Pé, que conta com o apoio do IPAM. Além da destinação dos 56,5 milhões de hectares de florestas públicas não destinadas na Amazônia, o projeto busca também a tipificação da grilagem como um crime de danos climáticos, atribuindo uma punição mais severa para os grileiros; o texto defende ainda o combate à crise climática e a proteção dos povos tradicionais.

Qualquer cidadão brasileiro pode contribuir assinando o PLIP presencialmente em postos de coleta. No site da iniciativa [42], é possível encontrar os endereços de todos os postos, ou propor a instalação de um novo ponto de coleta de assinaturas na sua cidade. Para que possa ser apresentado pelo povo brasileiro ao Congresso Nacional, é preciso que 1% do eleitorado apoie o projeto – isso dá mais ou menos 1,5 milhão de pessoas.

Outro exemplo de ação que pode ser apoiada por qualquer cidadão brasileiro é a campanha Seja Legal com a Amazônia [43], iniciativa conjunta de representantes do setor privado e de organizações não governamentais socioambientais para combater o roubo de terras públicas na região. A campanha permite pressionar autoridades como a Procuradoria Geral da República, o Ministério da Justiça, além dos governos estaduais amazônicos por meio de uma petição.

# Para ficar de olho

Algumas iniciativas para acompanhar:



1

### **Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais**

– Coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, foca na conservação ambiental e no uso social da terra, integrando órgãos deliberativos e consultivos para aprimorar políticas públicas e ações contra o desmatamento na Amazônia, desde sua reformulação no ano passado. Acesse em: <https://www.gov.br/mda>

2

**Observatório da BR 319** – É uma rede de organizações da sociedade civil que monitora a área da rodovia BR-319, abrangendo 13 municípios, 42 unidades de conservação e 69 terras indígenas na região entre Amazonas e Rondônia. O objetivo é promover um desenvolvimento inclusivo e sustentável, respeitando os direitos dos povos da floresta e conservando recursos naturais. O OBR-319 tem se tornado uma referência em questões de licenciamento e impactos da rodovia.

Acesse em: <https://observatoriobr319.org.br>

3

**Observatório do Clima** – Coalizão de entidades ambientalistas da sociedade civil brasileira formada com o objetivo de discutir o problema do aquecimento global especificamente no contexto brasileiro. Acesse em: <https://www.oc.eco.br/>

4

### **RAISG (Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada)**

– É um consórcio de organizações da sociedade civil dos países amazônicos, focado na sustentabilidade socioambiental da região, que divulga conhecimentos georreferenciados para promover uma compreensão abrangente da Amazônia, suas ameaças e pressões, destacando-se pelo mapeamento de territórios indígenas, áreas protegidas e atividades de exploração de recursos.

Acesse em: <https://www.raisg.org/pt-br/>

5

### **SOMAI (Sistema de Observação e Monitoramento da Amazônia Indígena)**

– Plataforma de monitoramento desenvolvida pelo IPAM com informação científica e um mapa interativo para apoiar os povos indígenas no enfrentamento da mudança do clima. Acesse em:

<https://somai.org.br/>

# Quer saber mais?

Aqui estão alguns materiais para quem quer se aprofundar ainda mais no assunto da grilagem, seus impactos e possíveis soluções.

## Série do Amazoniar sobre grilagem

O Amazoniar produziu uma série especial sobre grilagem com cinco episódios, legendados em português e inglês. Cada vídeo é acompanhado por um texto que apresenta mais informações sobre o tema.

A proposta é que qualquer pessoa, independentemente de seu nível de conhecimento sobre grilagem, possa embarcar numa jornada de aprendizagem coletiva com o Amazoniar.

### **Episódio #1: O que é grilagem?**



[Assista ao vídeo](#) | [Leia o texto](#)

### **Episódio #2: Cadastro Ambiental Rural, a caixinha de grilos dos dias atuais**



[Assista ao vídeo](#) | [Leia o texto](#)

### **Episódio #3: Medidas para combater a grilagem na Amazônia**



[Assista ao vídeo](#) | [Leia o texto](#)

### **Episódio #4: Como a grilagem afeta a segurança alimentar?**



[Assista ao vídeo](#) | [Leia o texto](#)

### **Episódio #5: O papel da comunidade internacional no combate à grilagem**



[Assista ao vídeo](#) | [Leia o texto](#)

## Bate-papos do Amazoniar

Para ampliar o diálogo sobre a grilagem, o Amazoniar promoveu dois encontros virtuais, que trouxeram perspectivas da educação e do direito no combate a esse crime.

### *O papel da educação no combate à grilagem de terras na Amazônia*



[Confira os destaques](#)

### *Oportunidades e desafios da legislação brasileira no combate à grilagem*



[Confira os destaques](#)

## Relatórios



[\*\*\*Destinação de florestas públicas - um meio de combate à grilagem e ao desmatamento ilegal na Amazônia \(Amazônia 2030\)\*\*\*](#)



[\*\*\*Climatic limit for agriculture in Brazil \(Nature Climate Change, 2021\)\*\*\*](#)

## Nota técnica



[\*\*\*Medidas contra a grilagem na Amazônia \(Abrampa e IPAM, 2023\)\*\*\*](#)



# Amazoniar

## EXPEDIENTE

**Coordenação:** Lucas Ramos

**Texto:** Lays Ushirobira

**Edição e revisão:** Alcilene Cardoso, André Guimarães,  
Bibiana Alcântara Garrido, Lucas Ramos, Marcelo Freitas,  
Maria Garcia, Olivia Zerbini, Paulo Moutinho, Sara Leal

**Diagramação:** Lays Ushirobira

**Agradecimentos especiais:** César Tenório e Herena de Melo

Março de 2024

Esta cartilha é uma produção do Amazoniar, uma iniciativa do IPAM (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia) que visa ampliar os diálogos sobre a região amazônica. A reprodução do conteúdo *Por uma Amazônia livre de grilagem* © 2024 por IPAM (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia); Lays Ushirobira; Lucas Ramos é autorizada nos termos da licença CC BY-NC-SA 4.0 (Atribuição-NãoComercial-Compartilhamento pela mesma Licença 4.0 Internacional)



### Realização



### Apoio

